



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00535 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF70D706C4E5C990CFBC902FDD3AA2C8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO 022/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 023/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.
- DECRETO DE Nº 077/2017.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 022/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora ANALICE MARIA DE SOUZA FRAGA, para exercer o Cargo de **Coordenadora de Contabilidade**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 11 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 023/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **ANAENE FIUZA DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Coordenadora de Contabilidade**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 11 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 077/2017

Dispõe sobre a Nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº097/1999 de 06 de julho de 1999.

DECRETA

Art.1º-Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, de acordo com a descrição a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Miralda Ribeiro Gomes dos Santos (Titular)
Gracielma Gonçalves de Freitas (Suplente)

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio da Silva Moreira (Titular)
Antônio Nonato Fonseca (Suplente)

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juliana Machado da Conceição (Titular)
Maria Pereira da Silva (Suplente)

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Naiara Medeiros Costa (Titular)
Joilson dos Santos Sacramento (Suplente)

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renata Santana da Silva Barros (Titular)
Kátia Maria de Cerqueira Pedreira (Suplente)

VI-SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Samara Pimentel Veloso

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI- GRUPO DE IDOSOS

Diomar da Silva Trindade (Titular)

Terezinha Pires de Santana da Silva (Suplente)

VII-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA CRESCER

Carlindo Santo Pinto (Titular)

Erineu Florentino de Souza (Suplente)

VIII-ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

Ana Célia Pereira da Conceição Passos (Titular)

Placida Gomes Estrela (Suplente)

IX-PASTORAL DA CRIANÇA

Maria Ana Ribeira da Silva Fernando (Titular)

Adelaide Floriam Sales da Silva (Suplente)

X-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AGRÍCOLA DE CAB DO PARAGUAÇU

Maria do Carmo Azevedo da Silva (Titular)

Edilon Jorge de Jesus da Paz (Suplente)

Art.2º- O CMAS, será presidido por um conselheiro escolhido por ocasião da sua instalação.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 26 de JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50